

## 1º ADITAMENTO AO EDITAL Nº 19/2023

### ADITAMENTO AO EDITAL PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PESQUISA

Em concordância com o **Edital Público nº 19/2023**, publicado em 02/05/2023, para Seleção de Bolsistas de Pesquisa, o Instituto Ânima Sociesc de Inovação, Pesquisa e Cultura – INSTITUTO ÂNIMA –, no uso de suas atribuições, e considerando o Termo de Convênio de Cooperação Acadêmica, Científica, Tecnológica e Cultural firmado com a FASEH, torna público o presente **1º ADITAMENTO AO EDITAL PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PESQUISA**, para reabertura de inscrições e alteração da redação do “**EDITAL PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PESQUISA nº 19/2023**”, nas Cláusulas e itens relacionados a seguir. Inscrições já realizadas para o presente Edital ainda permanecem válidas para julgamento, porém serão avaliadas conforme cronograma do 1º Aditamento ao Edital.

Natal, 05 de maio de 2023.

*Natália CRALVES*

**Natália Cristina Ribeiro Alves**  
Diretora de Pesquisa - Instituto Ânima

*J. Dias do Prado*

**Júlio Dias do Prado**  
Gerente de Pesquisa - Instituto Ânima

### 3 - DO CRONOGRAMA

FASES	DATA
Lançamento do 1º Aditivo ao Edital	05/05/2023
Período de inscrições	02 a 08/05/2023
Publicação (divulgação) dos Inscritos	09/05/2023
Avaliação das candidaturas (Seleção)	10 a 11/05/2023
Divulgação do Resultado e retorno aos inscritos	15/05/2023
Prazo recursal	16 a 17/05/2023
Resultado de análise de recursos	22/05/2023
Entrega da documentação para elaboração dos Termos de Outorga de Bolsa	23 a 29/05/2023
Assinatura dos Termos de Outorga de Bolsa	30/05 a 02/06/2023
Início das atividades de Pesquisa	07/06/2023

### 6 - DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

**6.2 - Período de inscrição:** 02 a 08 de maio de 2023 (as inscrições encerram às 23:59h do dia 08/05/2023).

**6.3 -** O horário limite para submissão das inscrições será até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, não sendo aceitas inscrições submetidas após este horário.

**6.10 -** Será publicada, para conferência dos interessados, no dia 09/05/2023, a lista dos candidatos inscritos no presente Edital, no site <https://institutoanimaeducacao.org.br/editais>.

### 7 - DA SELEÇÃO E DO PRAZO RECURSAL

#### 7.1 - Etapas do Processo Seletivo

**7.1.4 -** As etapas são classificatórias e o candidato será comunicado de sua aprovação ou reprovação, por e-mail e/ou contato telefônico, segundo o seguinte calendário:

- Recebimento da documentação de inscrição: 02 a 08/05/2023;
- Publicação (divulgação) dos Inscritos: 09/05/2023;
- Avaliação das candidaturas (Seleção): 10 a 11/05/2023;
- Divulgação do Resultado final: 15/05/2023;
- Prazo recursal: 16 a 17/05/2023;
- Resultado de análise de recursos: 22/05/2023;
- Entrega de documentação para elaboração dos Termos de Outorga de Bolsa: 23 a 29/05/2023;
- Assinatura dos Termos de Outorga de Bolsa: 30/05 a 02/06/2023;
- Início das atividades de Pesquisa: 07/06/2023.

### **7.3 - Interposição de Recurso 7.3.1 -**

**Prazo:** de 16 a 17/05/2023.

**7.3.3 - Resultado:** a análise de recursos interpostos será publicada no dia 22/05/2023 no site <https://institutoanimaeducacao.org.br/editais>.

## **10 - DAS BOLSAS DE PESQUISA**

### **10.1 - Duração das Bolsas de Pesquisa**

**10.1.1** - As bolsas de pesquisa serão implementadas a partir da 1ª quinzena do mês de junho de 2023, desde que todos os documentos e autorizações sejam devidamente entregues nos termos deste edital e mediante assinatura do Termo de Outorga.

**ANEXO I - TABELA DE BOLSAS**

**UNIVERSIDADE POTIGUAR**

**PROFISSIONAIS NÃO MÉDICOS**

BOLSAS:20 (VINTE)

<b>Carga Horária de Dedicção à Pesquisa</b>	<b>Valor Mensal da Bolsa</b>
04 h semanais	R\$ 500,00
08 h semanais	R\$ 1.000,00
12 h semanais	R\$ 1.500,00
16 h semanais	R\$ 2.000,00
20 h semanais	R\$ 2.500,00
24 h semanais	R\$ 3.000,00
32 h semanais	R\$ 4.000,00

## ANEXO II - CRONOGRAMA DE ENTREGA DE RELATÓRIOS E RENOVAÇÕES DE BOLSAS

(Cronograma sujeito a alterações em virtude do Calendário Acadêmico da FASEH e do contexto de pandemia de COVID-19 e consequentes adaptações necessárias)

Atividade	Período
Inscrição dos candidatos a Bolsas de Pesquisa	1ª quinzena de maio/2023
Avaliação para concessão de Bolsas de Pesquisa	1ª e 2ª quinzena de maio/2023
Entrega de Relatório de Linha de Base, referente à 1ª fase da pesquisa (*)	1ª quinzena de dezembro/2023
Encaminhamento das solicitações de renovação de Bolsas referentes à 2ª fase da pesquisa (*)	1ª quinzena de dezembro/2023
Avaliação das solicitações de renovação de Bolsas referentes à 2ª fase da pesquisa (*)	2ª quinzena de dezembro/2023
Entrega de Relatório Parcial referente à 2ª fase da pesquisa (**)	1ª quinzena de maio/2024
Encaminhamento das solicitações de renovação de Bolsas referentes à 3ª fase da pesquisa (*)	1ª quinzena de dezembro/2024
Avaliação das solicitações de renovação de Bolsas referentes à 3ª fase da pesquisa (*)	2ª quinzena de dezembro/2024
Entrega de Relatório Parcial referente à 3ª fase da pesquisa (*)	1ª quinzena de dezembro/2024
Encaminhamento das solicitações de renovação de Bolsas referentes à 4ª fase da pesquisa (*)	1ª quinzena de maio/2025
Avaliação das solicitações de renovação de Bolsas referentes à 4ª fase da pesquisa (*)	2ª quinzena de maio/2025
Entrega de Relatório Final do projeto (*) (**)	1ª quinzena de junho/2025

### Fases da Pesquisa

1ª fase da pesquisa: maio de 2023 a dezembro de 2023;

2ª fase da pesquisa: dezembro de 2023 a maio de 2024;

3ª fase da pesquisa: maio de 2024 a dezembro de 2024;

4ª fase da pesquisa: dezembro de 2024 a maio de 2025.

(\*) Em caso de sua saída do projeto, por quaisquer motivos, o bolsista de pesquisa deverá entregar o (s) relatório (s) correspondente (s) ao período de bolsa outorgada, conforme cronograma, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término da vigência de sua bolsa. Em caso de ingresso no projeto de candidatos classificados e não aprovados na primeira relação publicada, o bolsista de pesquisa deverá entregar o (s) relatório (s) correspondente (s) ao período de bolsa outorgada.

(\*\*) O bolsista de pesquisa deverá encaminhar o Relatório Final (Portfólio Final) no prazo de até 30 (trinta) dias após o término da vigência do Projeto.